



000026

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO



Ata da 6ª Sessão Ordinária da 4ª Legislatura da Câmara Municipal de Fernão "Biênio 2009/2010", realizada aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2009, sob a Presidência do Vereador Jaime de Almeida Mira, 1º Secretário dos trabalhos Vereador Eber Rogério Assis e 2º Secretário dos trabalhos Vereador Laércio Leardini, feita a chamada dos senhores Vereadores constatou-se a presença dos seguintes: Antonio Carlos de Oliveira, Donizete Fernandes da Silva, Eber Rogério Assis, Jaime de Almeida Mira, José Carlos Greco, Laércio Leardini, Norivaldo Massuda, Sebastião Vitorio Cestari e Sérgio Aparecido Batista, à hora regimental, no plenário da Sede da Câmara Municipal de Fernão. Havendo número legal de presenças, o senhor Presidente, convidou os senhores vereadores à ficarem em pé, declarando sob a proteção de Deus aberta a presente Sessão ordinária determinando ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão realizada no dia 07 de abril de 2009. Não havendo manifestação contrária o Senhor Presidente declarou aprovada por unanimidade de votos, a referida ata. Em seguida o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário que fizesse leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL: Ofício n.º 197/2009** encaminhando **Projeto de Lei n.º 470/2009** que Dispõe sobre a Inclusão e Alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2006/2009, LDO para 2009, Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2009 de autoria do senhor Prefeito Municipal. O senhor Presidente submeteu a apreciação da Casa os projetos lidos, tendo o plenário considerado objeto de deliberação, determinando o encaminhamento as comissões permanentes para emissão dos pareceres. Em seguida o senhor Secretário procedeu a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES**. Em seguida o senhor Secretário procedeu a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS**. O senhor Presidente colocou a disposição dos senhores vereadores para apreciação na secretaria administrativa da Câmara os documentos lidos na fase do Expediente da presente sessão. Encerrado o Expediente o senhor Presidente suspendeu os trabalhos nos termos regimentais. Decorrido o intervalo regimental, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos determinando ao senhor Secretário proceder à chamada dos senhores Edis para a Ordem do Dia, sendo constatada a presença dos vereadores que responderam a primeira chamada. Havendo número legal, o senhor Presidente deu por aberto os trabalhos, informando a Casa que a Ordem do Dia da presente sessão está reservada preferencialmente para discussão e votação das Contas do Município de Fernão relativo ao exercício de 2007, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal. O senhor Presidente convidou o senhor secretário a fazer leitura do Parecer da Comissão de Finanças contrário a aprovação das Contas do Município juntamente com o Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2009 dispondo sobre a

Julio Almeida



000027

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO



rejeição das contas da Prefeitura Municipal de Fernão exercício de 2007. Encerrada a leitura o senhor Presidente na forma do artigo 283, parágrafo 6º do Regimento Interno da Câmara concedeu ao senhor Paulo Marques da Fonseca ex-Prefeito Municipal responsável pelas Contas da Prefeitura Municipal de Fernão relativo ao exercício de 2007 ou seu procurador legalmente constituído para complementação a sua defesa, em Plenário, oralmente pelo prazo improrrogável de trinta minutos, sem direito a apartes de Vereadores. O senhor Presidente constatou a ausência do senhor Paulo Marques da Fonseca ex-Prefeito Municipal ou de seu procurador, informando aos senhores vereadores ter cumprido o disposto no artigo 283, parágrafo 6º do Regimento Interno da Câmara. Em seguida o senhor Presidente esclareceu antes de colocar em discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2009 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade, que a votação será nominal e os vereadores que votarem favorável ao Projeto de Decreto legislativo n.º 001/2009 estão votando pela rejeição das Contas da Prefeitura Municipal de Fernão exercício de 2007, e os vereadores que votarem contrário ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2009 estão votando pela aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Fernão relativo ao exercício de 2007. Em seguida o senhor Presidente submeteu em discussão fazendo uso da palavra os vereadores José Carlos Greco e Jaime de Almeida Mira. Em seguida submeteu em votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2009 ficando aprovado por (07) sete votos favoráveis sendo dos seguintes vereadores: Antonio Carlos de Oliveira, Donizete Fernandes da Silva, Eber Rogério Assis, Jaime de Almeida Mira, Laércio Leardini, Norivaldo Massuda e Sérgio Aparecido Batista e contrário (02) dois votos dos seguintes vereadores: José Carlos Greco e Sebastião Vitório Cestari. Encerrada a votação o senhor Presidente declarou aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2009 em discussão e votação única, ficando rejeitada as contas do município de Fernão relativo ao exercício de 2007. O senhor Presidente determinou a publicação em jornal de circulação local do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo juntamente com a decisão da Câmara Municipal na forma do artigo 284, inciso 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal, remetendo cópias ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a Promotoria Pública da Comarca de Gália. Nada mais existindo para ser deliberado o senhor Presidente deu por encerrada a Ordem do Dia, passando imediatamente para a explicação pessoal. Fazendo uso da palavra os vereadores Antonio Carlos de Oliveira e Jaime de Almeida Mira. Encerrada a Explicação Pessoal o senhor Presidente, convocou uma sessão extraordinária logo após a presente sessão para discussão e votação do Requerimento de Urgência Especial n.º 009/2009 e Projetos de Lei n.º 465/2009 e 470/2009, dando por encerrado os trabalhos, que lida e achada conforme a



000028

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO



presente Ata vai por mim assinada e rubricada
_____, e achada conforme irá assinada por
todos os Edis na forma regimental.

Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara

Eber Rogério Assis
1º Secretário

for' Carlos guco
Donizete Tomander da Silva

Roberto V. Kari Costa